Câmara do Município de Sarandi

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

(DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL)

Matéria:- DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/00. Ano 19 2000.

Assunto:- Concede Título de Cidadania ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Quielse Crisóstomo da Silva.

Prot. N.o

Data: 22/maio/2000.

Autor : - JOÃO BARBA RALA CORREDATO e ANTONIO MANOEL MENDONÇA MARTINS.

DISCUSSÃO ÚNICA aprovado em 22 / 05 / 19 2000.

-.- rejeitado em -.- / -.- / 19 -.-

-.- deferido em -.- / -.- / 19 -.-

PROMULGADO EM 22 DE MAIO DE 2000.

Ofício N.o 439/2000/DAB* Remetido em 23 / 05 / 19 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA MARINGÁ Nº 1386 - *FONE/FAX: (44) 264-2277* - CAIXA POSTAL 070
CEP 87111-000 - SARANDI - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2000

Súmula: Concede Titulo de Cidadania ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, em especial pelo Artigos *18, "LEOM" e 38 do REGIMENTO INTERNO*, Incisos IV e V, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido por este PODER LEGISLATIVO ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ***QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA*** o título de "***CIDADÃO HONORÁRIO***" do Município em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Municipio ao longo de sua vida pública.

Art. 2º - O laurel será entregue em Sessão Solene da Câmara em data, horário e local a serem determinados pela Presidência da Mesa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2000.

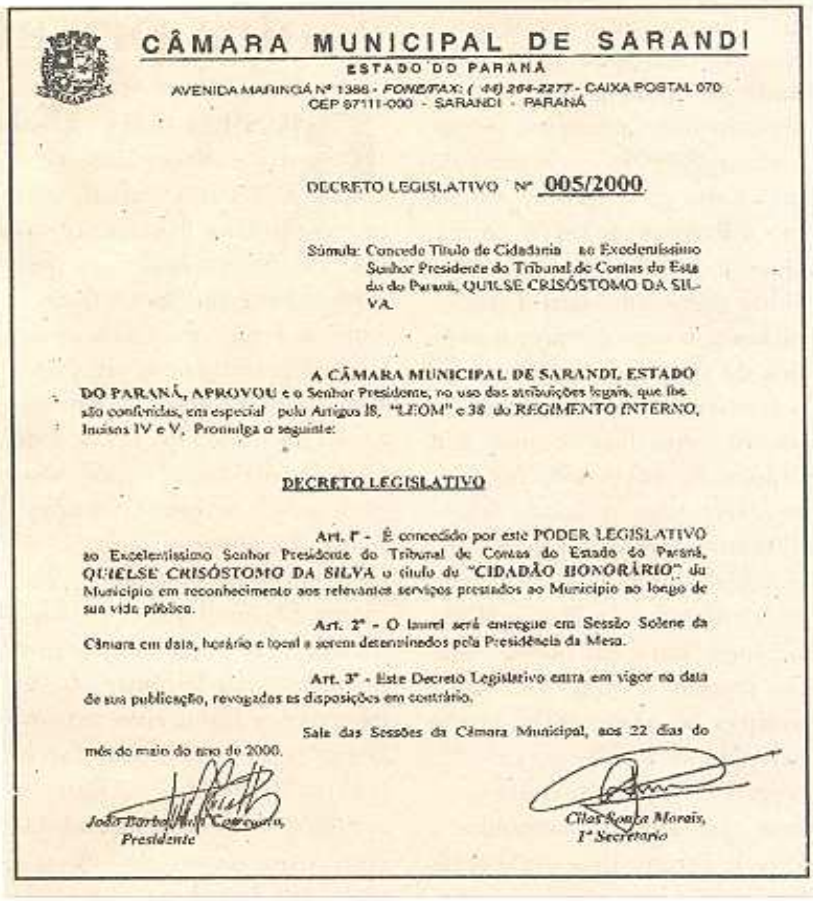
João Barbu Raul Corredato,
Presidente

Cilas Souza Morais,
1º Secretário

P- U- B- L- I-C- A -Ç- Ã- O

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2000 – De Autoria do edis ***JOÃO BARBA RALA CORREDATO e ANTONIO MANOEL MENDONÇA MARTINS. .***

Súmula:- Concede Titulo de Cidadania ao Excelentissimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Quielse Crisóstomo da Silva.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ Nº 1388 - FONE/FAX: (44) 264-2277 - CAIXA POSTAL 070
CEP 87111-000 - SARANDI - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2000

Súmula: Concede Título de Cidadania ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, QUILSE CRISÓSTOMO DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, em especial pelo Artigos 18, "LEOM" e 38 do *REGIMENTO INTERNO*, Incisos IV e V, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido por este PODER LEGISLATIVO ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, *QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA* o título de "CIDADÃO HONORÁRIO" do Município em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município no longo de sua vida pública.

Art. 2º - O laurel será entregue em Sessão Solene da Câmara em data, horário e local a serem determinados pela Presidência da Mesa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2000.

João Barbosa Rala Corredato,
Presidente

Cilas Souza Morais,
1º Secretário

Aprovado em Discussão e Votação Única, nesta Casa de Leis, em 22.05.2000, Promulgado na mesma data e publicado no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município, em 28 de junho de 2000. Edição nº 2.992 – QUARTA-FEIRA.-.-.-